



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 021/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 005/2017

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 021/2017, REGISTRAR OS PREÇOS de lâmpadas, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 021/2017, da empresa QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 02.480.417/0001-24, sediada na Avenida Brasil, n. 174, Caixa Postal 47, Centro, Santa Helena/PR, CEP 85892-000, telefones (45) 3268-3676 / 9-9910-7044, e-mail queretaro@rgl.com.br, neste ato representada pelo Senhor Genaro Moacir Prates, residente em Santa Helena/PR e inscrito no CPF sob o n. 461.696.799-72.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. ESTIMADA |
|------|---|-----------------|
| 1 | <p>Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V, compatível com base G13, bipino, com 10W de potência, fluxo luminoso de 900 lm, medindo no máximo de 604mm de comprimento 26 mm de diâmetro, temperatura da cor 4000 K, IRC de no mínimo 80, vida útil mínima de 25.000 horas.</p> <p>As lâmpadas fornecidas devem ser compatíveis com luminárias que utilizam lâmpadas fluorescentes convencionais (32/36/40W), sem necessidade de uso de reator ou qualquer outro dispositivo externo.</p> <p>Marca: MASTERLED</p> <p>Modelo: MB-T8NW-106-144</p> <p>Preço unitário: R\$ 22,00 (vinte e dois reais)</p> | 300 unid. |
| 2 | <p>Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V compatível com base G13, bipino, com 20W de potência, fluxo luminoso de 2.000 lm, medindo no máximo 1.200mm de comprimento e 26 mm de diâmetro, temperatura da cor 4.000 K, IRC de no mínimo 80, vida mediana mínima de 25.000 horas.</p> <p>As lâmpadas fornecidas devem ser compatíveis com luminárias que utilizam lâmpadas fluorescentes convencionais (32/36/40W), sem necessidade de uso de reator ou qualquer outro dispositivo externo.</p> <p>Marca: MASTERLED</p> <p>Modelo: MB-T8NW-112-288</p> <p>Preço unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)</p> | 500 unid. |

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizado na Rua Esteves Junior, 80, Centro, Florianópolis/SC, na Seção de Manutenção Predial, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2018.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3785.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 021/2017, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 12 de junho de 2017.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

GENARO MOACIR PRATES
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS